

RESOLUÇÃO N.º 485, DE 11 DE MARÇO DE 2003.

Concede Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Josefina Florência de S. Figueiredo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida à Senhora Josefina Florência de S. Figueiredo a Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25.11.1992, a cidadania honorária a que se refere o artigo anterior dar-se-á mediante entrega de diploma específico, em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de março de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária